

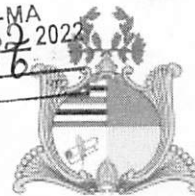


DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 1301002/2022
Fls. 116
Rub. JPA



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 186 de 7 de Fevereiro de 2022

VALOR TOTAL: **R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais)**
PODER: 02- PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENV.SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNIDADE: 00 SEC. MUN. DE DESENV.SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA FÍSICA SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$ 24.00,00 PARTES: Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Envolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, portador da Carteira de Identidade nº 036363592008-2 - SSP/MA e CPF sob o nº 626.539.113-53, pelo CONTRATANTE e o(a) Sr.(a) Antonio Cesar Gomes Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 000095950698-5 - SESP/MA e CPF nº 635.552.803-25, CONTRATADO. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. Buriticupu/MA, 20 de janeiro de 2022. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de DeSenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária**

Município, tornando/o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº **002/2022** constante do presente processo administrativo nº **2701001/2022**, para autorizar a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº **07.797.967/0001/95**, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de **R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais)**, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, no exercício de 2022. Buriticupu / MA, 03 de fevereiro de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, regularmente inscrita sob CNPJ nº **07.333.477/0001-38**, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 11 (onze) meses, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93. **BURITICUPU/MA, 02 de fevereiro de 2022.** **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 1301002 2022
Fls. 157
Rub. 4A



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 187 de 8 de Fevereiro de 2022

referente ao **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. ONDE SE LÊ:** empresa NP **CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; LEIA-SE:** empresa NP **TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Buriticupu/MA, em 08 de fevereiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220089/2022

Processo Administrativo nº 0301006/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa A AMARO F DA SILVA – ME, CNPJ nº 14.769.245/0001-92. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação de interesse do Município de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2008.000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Dispensa de Licitação nº 002/2022, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Buriticupu - MA, 17 de janeiro de 2022. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO 20220124/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.252/0001 -40, com endereço na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, neste representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista, inscrito no CPF sob o nº 187.086.922 -20.

CONTRATADO: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.333.477/0001-38, com sede na Av Governador Jose Malcher, nº 937, Bairro Nazaré, CEP. 66.055-260, Belem/PA, representado por seu Sócio, Srº **LUÍZ QUEIROZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA nº 10.826 e no CPF nº 571.284.722-15. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM – fundo de participação dos municípios. **FUDAMENTO LEGAL** – no artigo 25, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº001/2022, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25. Lei 8.666/93. Buriticupu/MA, 04 de fevereiro de 2022. **SEGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista pela contratante e Sr. Alano Luiz Queiroz Pinheiro pela contratada. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27010001/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e a empresa NP **TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001/95, OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31/12/2022 **VALOR DO CONTRATO:** é de R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2022, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 25, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE:**

